



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 569 de 14 de JULHO de 1975

Declara luto oficial no município.

O DR. ANTONIO CONDI, Prefeito Municipal de AGUDOS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

-considerando ter falecido no Capitólio do Estado o cidadão BENEDITO DE OLIVEIRA LIMA, integrante da família largamente

conquistada em nosso comunidade;

-considerando que o referido cidadão exerceu o cargo de Prefeito Municipal de Agudos, empregando o seu esforço, dedicação e inteligência à serviço da nossa gente, além de cooperar com iniciativas e instituições locais, merecendo o respeito geral;

-considerando que ao Executivo Municipal, como representação pública, cabe reverenciar a memória dos cidadãos que bem serviram à causa pública,

D E C R E T A

Arte 1º - É declarado luto oficial por 3(três) dias, no município, como homenagem póstuma ao ex-Prefeito Municipal de Agudos e seu prestante cidadão SR. BENEDITO DE OLIVEIRA LIMA.

Arte 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos, 14 de JULHO de 1.975.

DR. ANTONIO CONDI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Prefeitura na data supra.

Fausto de Marco
Diretor Administrativo